



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

**Sexto Aditivo ao contrato de Prestação de
Serviços que entre si fazem a Assembleia
Legislativa do Estado de Sergipe e Alldoc
Equipamentos de Informática Ltda**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo e o Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores, e capazes, residentes nesta Capital e do outro a Firma Alldoc Equipamentos de Informática Ltda, situada na Avenida Hermes Fontes nº 414, bairro Suissa, CEP:49052-000, Aracaju-Sergipe, inscrita no C.N.P.J sob. Nº 08.139.773/0001-54, Inscrição Estadual nº 24.114.292-8 e Inscrição Municipal nº 73.661-2, denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Giancarlo Matos Sousa, brasileiro, residente na rua Heráclito M. Barreto nº 55, ato 102, Edifício Monte Carlo, bairro Luiza, C.P.F. n.º425.788.765-68, R.G. 775.366 SSP/SE têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante se segue mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REAJUSTE

1.1.Em cumprimento ao disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Principal, a CONTRATADA propôs e a CONTRATANTE aceitou aditar o presente, que objetiva a Locação de equipamentos (multifuncionais e impressoras) novos, com fornecimento de suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos locados, exceto papel, além de garantir assistência técnica com reposição de peças, de forma que será reajustado no percentual de 1,3263% (um vírgula trinta dois e sessenta e três por cento).



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1.2. O valor do contrato, foi reajustado com base no melhor índice para a Contratante adotado – INPC(Índ. Nacional de preços do Mercado), correspondente acumulado 12(doze) meses referente ao período de junho/2017 a maio/2018 já que os índices do IPCA/FGV (2,4451%) e do IGP-M/IBGE (2,8519%) são mais elevados e desfavorece a Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão do reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de **RS RS 7.578,13 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos)**, para **RS 7.678,64(sete mil, seiscentos e setenta oito reais e sessenta e quatro centavos)** alcançando no período de 12 (doze) meses, valor de **RS 92.143,68 (noventa e oito mil, cento e quarenta três reais e sessenta e oito centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Este aditivo entrará em vigor a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato aditado, que não colidam com o presente, formando um todo indivisível.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo.

Aracaju / SE, 33 de julho de 2018,

Deputado LUCIANO BISPO
Presidente – Contratante

Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário – Contratante

Senhor Giancarlo Matos Sousa - C.P.F. n.º425.788.765-68

Firma Alldoc Equipamentos de Informática Ltda

CONTRATADA

Testemunhas: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
23/07/2018

NÚMERO:
2018NE001091

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44	
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO			CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE	CEP: 49.010-050	
CREADOR: RAZÃO SOCIAL ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP NOME FANTASIA ALLDOC INFORMATICA					CNPJ: 08.139.775/0001-54		
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA HERMES FONTES			CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE	CEP: 49.052-000	
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 35.061,49			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS							
FICHA FINANCEIRA: 2018.011011.00001.0101000000.33000000.513 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2018NE000016			
LICITAÇÃO: 0110112017000074		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL		NÚMERO DO PROTOCOLO: *****			
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002							
CONVÊNIO: *****							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00		FEVEREIRO: 0,00		MARÇO: 0,00		ABRIL: 0,00	
MAIO: 0,00		JUNHO: 0,00		JULHO: 35.061,49		AGOSTO: 0,00	
SETEMBRO: 0,00		OUTUBRO: 0,00		NOVEMBRO: 0,00		DEZEMBRO: 0,00	
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	404293-0	3.3.90.39.12	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAFICA - TIPO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA, NOVA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E FABRICAÇÃO RECENTE PARA O SETOR DE REPROGRAFIA.	5,33	MÊS	6.578,1400	35.061,49
OBSERVAÇÃO Conforme Sexto Aditivo ao contrato 24/2018, o contrato passará de 7.578,13 para 7.678,64 no período de 12 meses no valor de R\$ 92.143,68							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -					TOTAL (R\$)	35.061,49	



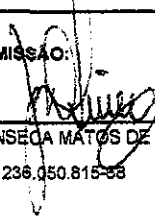
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
23/07/2018

NÚMERO:
2018NE001091

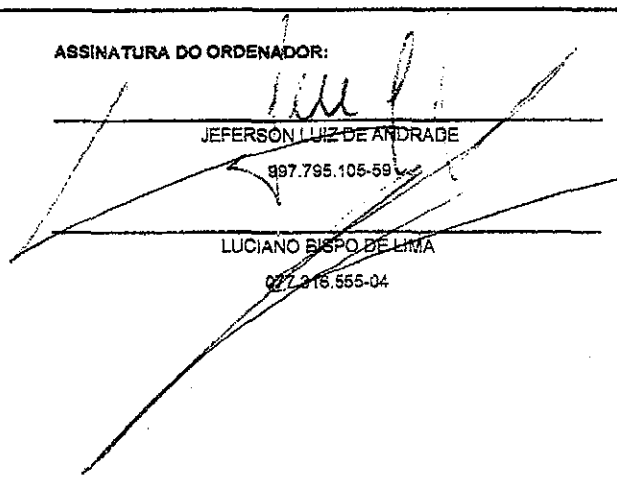
FOLHA:
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:



JUCELIA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA
236.050.815-88

ASSINATURA DO ORDENADOR:



JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA
022.916.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETIVO: REAJUSTAR NO PERCENTUAL DE 1,3263% (UM VÍRGULA TRES DOIS SEIS TRES POR CENTO), O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO MELHOR ÍNDICE PARA A CONTRATANTE ADOTADO – INPC/FGV, JÁ QUE OS ÍNDICES DO IPCA/FGV E DO IGP-M/IBGE SÃO MAIS ELEVADOS E DESFAVORECEM A CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2018

ARACAJU, 27 DE JULHO DE 2018.

TERESA VIRGINIA V. TELES DE MENEZES

Zimbra

teresam@al.se.leg.br

EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014(CARVALHO SANTOS) E EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

De : Teresa Virgínia Valença Teles de Menezes
<teresam@al.se.leg.br>

Sex, 27 de jul de 2018 10:59

 2 anexos

Assunto : EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº
18/2014(CARVALHO SANTOS) E EXTRATO 6º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

Para : Valtencir Andrade <valtencira@al.se.leg.br>

VAL,
SEGUE ANEXO OS EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO.
TERESA

Ex 6º Ad ao Contrato 0242015- Alldoc Equipamentos de Informática

 **Ltda.doc**
33 KB

Ex 7º Ad ao Contrato 0182014- Firma Carvalho e Santos Araujo e Cia LTDA-

 **ME.doc**
33 KB
